

IOCHPE-MAXION S.A.		
CNPJ nº 61.156.113/0001-75	NIRE 35.300.014.022	Companhia Aberta
Termo de não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária convocada para 29 de novembro de 2024		
1. Data, Hora e Local: Aos 29 dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83. 2. Convocação: Edital de convocação publicado nas edições dos dias 08, 09 e 12 de novembro de 2024 do jornal Valor Econômico, às fls. E4, E3 e E4, respectivamente, bem como na página do referido jornal na rede mundial de computadores (http://valor.globo.com/valor-ri/). 3. Presença: Presentes acionistas titulares de 66.161.782 ações representativas de 44,18% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas. Presentes, ainda, as Sras. Flávia Senna Handel e Marília Nascimento Queiroz, diretora jurídica e advogada da Companhia, respectivamente. 4. Composição da Mesa: Presidente: Sra. Flávia Senna Handel, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretária: Sra. Marília Nascimento Queiroz. 5. Ordem do Dia: Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (1) Alterar o parágrafo terceiro do artigo 18 do estatuto social que trata da vedação à acumulação do cargo de presidente do Conselho de administração e do cargo de diretor-presidente ou de principal executivo da companhia; (2) Alterar o parágrafo único do artigo 22 do estatuto social sobre o modo de substituição dos membros do Conselho de Administração; (3) Alterar o <i>caput</i> do artigo 23 do estatuto social sobre as normas de funcionamento do Conselho de Administração; (4) Alterar o <i>caput</i> do artigo 26 do estatuto social que trata dos requisitos para eleição de administradores; (5) Alterar o <i>caput</i> e o parágrafo segundo do artigo 29 e o <i>caput</i> do artigo 30 do estatuto social sobre a forma de representação da Companhia; (6) Excluir o atual Capítulo VI do estatuto social em razão da extinção do cargo personalíssimo de Presidente Emérito do Conselho de Administração e realizar ajustes pontuais de redação visando ao aprimoramento e simplificação do estatuto social; e (7) Consolidar o estatuto social da Companhia para refletir as alterações acima propostas, naquilo que forem aprovadas. 6. Termo de não Instalação: A Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") convocada para a presente data para deliberar sobre as propostas de alteração do estatuto social da Companhia, conforme a ordem do dia constante do edital de convocação, não foi instalada em primeira convocação, por não ter sido atingido o <i>quórum</i> legal de acionistas presentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos do artigo 135 da Lei nº 6.404/1976. Assim, realizar-se-á a segunda convocação da Assembleia, para que esta seja realizada no mesmo local, no dia 10 de dezembro de 2024, às 14:00 horas, mediante publicação do edital de segunda convocação, nos termos do artigo 124, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/1976. Esclarece-se que, em segunda convocação, a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, os quais deliberarão, por maioria de votos dos presentes, sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação. 7. Encerramento: Não sendo possível instalar a Assembleia Geral Extraordinária em primeira convocação, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, lido e achado conforme, foi assinado pelas integrantes da mesa. Cruzeiro, 29 de novembro de 2024. Mesa: Flávia Senna Handel - Presidente da Mesa; Marília Nascimento Queiroz - Secretária. JUCESP sob nº 432.591/24-2, em 04/12/2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.		
www.iochpe.com.br		

VEC – 2 col x 12 cm

